



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 112/2009-GR, de 06 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001050/2009,

RESOLVE conceder pensão vitalícia para a senhora GILVANDA MARIA DA SILVA e pensão temporária em favor dos menores PAULO ALVES DA SILVA (nascido em 25.03.1991); HENRIQUE ALVES DA SILVA (nascido em 28.11.1992); TALITA THAIS ALVES DA SILVA (nascida em 25.05.1995); FRANCISCO ALVES DA SILVA JÚNIOR (nascido em 26.12.1997); WELLINGTON ALVES DA SILVA (nascido em 10.01.2000); TALIA KELI ALVES DA SILVA (nascida em 06.03.2002) e THAIZA KELLY ALVES DA SILVA (nascida em 16.01.2004), respectivamente, companheira designada e filhos do servidor aposentado desta Universidade FRANCISCO ALVES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0384292, falecido em 23.01.2009, de acordo com o art. 40.º 7º, I, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c o arts. 215, 217, I, "c", e II, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, I, ON nº 3/04-SPS-MPS, a partir de 23.01.2009, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do ex-servidor para a companheira e os outros 50% (cinquenta por cento) a serem rateados em partes iguais para os filhos menores.

PORTARIA Nº 113/2009-GR, de 06 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000437/2009,

RESOLVE conceder pensão vitalícia em favor da Senhora ALTINA FELICIANO DE LIMA, viúva e única beneficiária da citada pensão deixada pelo servidor aposentado desta Universidade José Feliciano Sobrinho, matrícula SIAPE nº 383340, falecido em 09.01.2009, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição

Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 09.01.2009.**

PORTARIA Nº 114/2009-GR, de 06 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001109/2009,

RESOLVE conceder o **pensão vitalícia** para a Sra. **MANOELA COSTA DOS SANTOS** e **pensão temporária** em favor de **MARILEIDE COSTA DOS SANTOS**, inválida, nascida em 06.05.73, e **JÉSSICA CARLA COSTA DOS SANTOS**, menor, nascida em 09,08,1991, respectivamente viúva e filhas do servidor aposentado desta Universidade **AMARO RAMIRO DOS SANTOS**, SIAPE nº 0382954, falecido em 08.01.2009, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I e II, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54 I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, a partir de 8.01.2009, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do ex-servidor para a viúva e os outros 50% (cinquenta por cento) a serem rateados em partes iguais para as filhas.

PORTARIA Nº 115/2009-GR, de 06 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000461/2009,

RESOLVE conceder à servidora **ZULEIDE MARIA DE FREITAS**, do Quadro de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, C-4-16, RT-40h, Matrícula SIAPE nº383814, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - PROGEST, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração**, de acordo com o art. 6º da EMC nº 41/2003, a partir da data da publicação do ato concessório no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 116/2009-GR, de 06 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.000717/2009.

RESOLVE, extinguir, a pedido, a partir de 19.02.2009, o contrato do Professor Substituto desta Universidade **JANAÍNA DE LIMA VEIGA**, matrícula SIAPE nº 1572720, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/93, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 117/2009-GR, de 06 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.001080/2009.

RESOLVE, extinguir, a pedido, a partir de **28.02.2009**, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) desta Universidade **LUCIENE DO NASCIMENTO MENDES**, matrícula SIAPE nº 1482714, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/93, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 118/2009-GR, de 06 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.000621/2009.

RESOLVE, extinguir, a pedido, a partir de **15.01.2009**, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) desta Universidade **WERUSKA DE MELO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1580385, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/93, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 119/2009-GR, de 06 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000909/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **RENATO SOARES LAURENTINO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1663154, **para responder** pela Chefia do Setor de Tecnologia da Informação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST desta UFRPE, nos dias 12/01 a 10/02/09, período de Férias do Titular, conforme Memo nº 09/09, de 16/01/2009.

PORTARIA Nº 120/2009-GR, de 06 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000591/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **HORASA MARIA LIMA DA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 2439837, **para responder** pela Coordenação do Curso de Agronomia da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG desta UFRPE, nos dias 05/01 a 03/02/09, período de Férias do Titular, conforme Memo nº 14/09-Direc.Geral, de 08/01/2009.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR

PORTARIA Nº 120-A/2009-GR, de 09 de fevereiro de 2009.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002423/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0981004, **para responder** pela Pró-Reitoria de Administração desta UFRPE, no período de 08 a 11.02.09, período em que o Titular irá se afastar para participar do "IV SEMINÁRIO NACIONAL DO REUNI - Autonomia Universitária", em São Paulo, conforme Memo nº 039/2009-PROAD, de 06.02.2009.

PORTARIA Nº 121/2009-GR, de 09 de fevereiro de 2009.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001438/2009,

RESOLVE **declarar vago, a partir de 14 de janeiro de 2009**, o cargo de Assistente em Administração, D-1-01, RT/40h, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupado por **LUCIANO HENRIQUE SOARES LIRA**, Matrícula SIAPE nº 1654952, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 122/2009-GR, de 09 de fevereiro de 2009.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021579/2008,

RESOLVE **exonerar**, a pedido, **a partir de 30 de dezembro de 2008**, o servidor desta Universidade **MARLON PÉRICLES DA SILVA ASSIS**, Matrícula SIAPE nº 1555116, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-2-02, RT/40h, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/90. Em consequência, **declarar a vacância do referido cargo**, na forma do art. 33, I, da citada Lei.

PORTARIA Nº 123/2009-GR, de 09 de fevereiro de 2009.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.000902/2009.

RESOLVE **extinguir**, a pedido, **a partir de 19.01.2009**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **MARIA EDUARDA ABRANTES TORRES**, Matrícula SIAPE nº 1619337, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 124/2009-GR, de 09 de fevereiro de 2009.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000694/2009,

RESOLVE **declarar vago**, **a partir de 16 de janeiro de 2009**, o cargo de Zootecnista, E-1-07, RT/40h, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupado por **OMER CAVALCANTI DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1081111, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR

PORTARIA Nº 125/2009-GR, de 10 de fevereiro de 2009.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.001284/2009.

RESOLVE **extinguir**, a pedido, **a partir de 05.02.2009**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **KARINA PATRÍCIA VIEIRA DA CUNHA**, Matrícula

SIAPE nº 1662859, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 126/2009-GR, de 10 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020440/2008, anexo Processo UFRPE nº 23082.021416/2008,

RESOLVE **nomear** para a Função Gratificada (FG-1) de Diretor(a) do Departamento de Matemática, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO FERREIRA BRASILEIRO**, CPF. nº 167.371.134-00, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 0384067, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, de acordo com a Decisão nº 05/09-CTA/DM, de 27.01.2009. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Portaria nº 1474/2008-GR, de 17/12/2008, que designou a mesma para exercer o(a) referido(a) Função como Pró-Têmpore.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR

PORTARIA Nº 128/2009-GR, de 11 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.001339/2009,

RESOLVE conceder Licença para Acompanhar Cônjuge, com lotação provisória na Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina, sem prejuízo da remuneração, direitos e vantagens à **GIANNA MARIA GRIZ CARVALHEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1225443, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Adjunto 2, de acordo com o art. 84 da Lei nº 8.112/90 e a Decisão proferida nos autos do AGTR 94054-PE (nº de origem 2008.83.00.019504-1), **a partir de 20.01.2009**.

PORTARIA Nº 129/2009-GR, de 11 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.002213/2009,

RESOLVE, suspender o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) do servidor(a) **José Ailson Cruz Gouveia**, matrícula SIAPE nº 384908 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de

Auxiliar de Agropecuária, por motivo de cessão do referido servidor para a Defensoria Pública da União em Pernambuco, a partir de 07.01.2009, conforme publicação no DOU de 07.01.2009, Seção 2, pág. 07.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR

PORTARIA Nº 130/2009-GR, de 12 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.021172/2008,

RESOLVE **conceder** à servidora **SUELY COSTA SALGUEIRO**, do Quadro de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Químico, E-I-12, RT-40h, Matrícula SIAPE nº 676037, lotada no Departamento de Química, **aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, de acordo com o art. 40, § 1º da Constituição Federal, na redação dada pelas EMCs nº 20/1998 e nº 41/2003, c/c o art. 186, § 1º, I da Lei nº 8.112/1990, **a partir de 12 de agosto de 2008**, conforme Ata do Exame Médico nº 04/08, de 20.08.2008, da Junta Médica de Revisão e Homologação da UFRPE, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR

PORTARIA Nº 131/2009-GR, de 13 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.019823/2008,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **JOSÉ FERNANDO GALVÃO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 0676618, Auxiliar em Administração, C-II-15, lotado(a) no(a) Departamento de Serviços Gerais - DSG, o benefício do **abono de permanência**, de que trata o art. 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/2004, **a partir de 09.02.2009**, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, III, letra "a", da Constituição Federal, computando-se, para tanto, **em dobro**, os 120 dias de licença-prêmio por assiduidade não

usufruída até a presente data (1º e 2º quinquênios), de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527/1997.

PORTARIA Nº 132/2009-GR, de 13 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001397/2009 anexo 23082.001399/2009,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** para a Sra. **MARIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA**, e **pensão temporária** em favor de **ADELIANO VIEIRA DA SILVA**, nascido em 07.11.88, e **LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA**, nascido em 11.10.93, respectivamente viúva e filhos do servidor desta Universidade **ADEILTON JOSÉ DA SILVA**, SIAPE nº 0140002, falecido em 29.01.2009, de acordo com o inciso II do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I e II, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, II, da ON nº 3/04-SPS-MPS, a partir de 29.01. 2009, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor para a viúva e os outros 50% (cinquenta por cento) a serem rateados em partes iguais para os filhos.

PORTARIA Nº 133/2009-GR, de 13 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002151/2009,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** em favor da Senhora **MODESTA MARIA DE MEDEIROS NETA**, companheira designada e única beneficiária da citada pensão deixada pelo servidor aposentado desta Universidade **JAIME GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 384320, **falecido em 30.01.2009**, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c o art. 215, 217, I, "c", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 30.01.2009**.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR

PORTARIA Nº 134/2009-GR, de 16 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N°. 23082.016044/2006,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) ao servidor (a) **Luiz José Oliveira Tavares de Melo**, Matrícula SIAPE nº0140090 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado (a) no (a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e laudo nº 160/2007 - SEST/UFPE de 26.01.2007.

PORTARIA N°. 135/2009-GR, de 16 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N°. 23082.003463/2007,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) ao servidor (a) **IRENE PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº0383247 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) no (a) Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e laudo nº 133/2007 - UFRPE de 12.03.2007.

PORTARIA N° 136/2009-GR, de 16 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020909/2008,

RESOLVE **conceder** ao servidor desta Universidade **HERALDO DOS SANTOS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 6384593, Professor Adjunto I, lotado no departamento de Letras e Ciências Humanas, o benefício do abono de permanência de que trata o art. 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/04, **a partir de 04.01.2009**, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, III, letra "a", da Constituição Federal, computando-se, para tanto, em dobro, o tempo da licença-prêmio por assiduidade (1º quinquênio) não usufruída até a presente data (90 d.) de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527/97.

PORTARIA N° 138/2009-GR, de 16 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003108/2008,

RESOLVE **conceder** ao servidor desta Universidade **ANTÔNIO GONÇALVES RAMOS**, Matrícula SIAPE n° 140000, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Classe D-III-13, lotado na Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina, o benefício do abono de permanência de que trata o art. 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7° da Lei n° 10.887/04, a partir de 16.11.2008, por ter preenchido, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos, na forma estabelecida no inciso II do § 1° do art. 2° da EMC n° 41/2003, computando-se para tanto, em dobro, o tempo da licença-prêmio por assiduidade (2° quinquênio) não usufruída até a presente data (90 d), de conformidade com o art. 7° da Lei 9.527/97.

PORTARIA N° 139/2009-GR, de 16 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002737/2008,

RESOLVE **conceder** à servidora desta Universidade **NOÊMIA RAUL DE SENA**, Matrícula SIAPE n° 0383637, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, E-4-15, lotado(a) no Departamento de Química, o benefício do abono de permanência de que trata o art. 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7° da Lei n° 10.887/04, a partir de 03.05.2008, por ter preenchido, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos reduzidos, na forma estabelecida no inciso II do § 1° do art. 2° da EMC n° 41/2003, computando-se para tanto, os 696 dias de tempo especial (insalubre), de conformidade com o Acórdão 2.008/2006-TCU - Plenário, Orientação Normativa n° 03-SRH-MP, de 18.05.07, e Parecer PJ n° 36/2007.

PORTARIA N° 140/2009-GR, de 16 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.016039/2006,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) ao servidor (a) **Rafael Braz Rodrigues**, Matrícula SIAPE n° 0140148 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e laudo n°

162/2007 - SEST/UFPE de 26.01.2007.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR

PORTARIA Nº 141/2009-GR, de 17 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020440/2008, anexo Processo UFRPE nº 23082.021416/2008,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MAITÉ KULESKA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 1226589, como **Substituto(a) Eventual** do Diretor do Departamento de Matemática, a partir de 17.02.09, nas faltas e impedimentos legais do Titular, de acordo com a Decisão nº 05/09-CTA-DM, de 27.01.2009.

PORTARIA Nº 142/2009-GR, de 17 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.021582/2008,

RESOLVE **conceder** ao servidor desta Universidade **JORGE PEREIRA DA SILVA**, Mestre de Edificações e Infraestrutura, D-II-16, RT-40h, SIAPE nº 676228, lotado no Departamento de Serviços Gerais, aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração, de acordo com o art. 6º da EMC nº 41/2003, a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 143/2009-GR, de 17 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002356/2009,

RESOLVE **declarar vago, a partir de 26 de fevereiro de 2009**, o cargo de Engenheiro - Área, E-202, RT/40h, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupado por **ANÍBAL GALINDO FRANÇA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1530400, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº. 144/2009-GR, de 17 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016040/2006,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) ao servidor (a) **Rejane Martins de Andrade**, Matrícula SIAPE nº0140149 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado (a) no (a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e laudo nº **192/2007** - SEST/UFPE de 10.09.2007.

PORTARIA Nº.145/2009-GR, de 17 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016028/2006,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) ao servidor (a) **Joel Alves Celestino**, Matrícula SIAPE nº0140657 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Montador-Soldador, lotado (a) no(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e laudo nº **456/2007** - UFRPE de 20.09.2007.

PORTARIA Nº.146/2009-GR, de 17 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016016/2006,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) ao servidor (a) **Aureliano Henrique de Miranda Neto**, Matrícula SIAPE nº0140008 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado (a) no (a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e laudo nº **139/2007** - SEST/UFPE de 26.12.2006.

PORTARIA Nº.147/2009-GR, de 17 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N°. 23082.016015/2006,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) ao servidor (a) **Antônio José de Souza I**, Matrícula SIAPE nº0140005 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado (a) no (a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e laudo nº **138/2007** - SEST/UFPE de 26.12.2006.

PORTARIA N° 148/2009-GR, de 17 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N°. 23082.013868/2006,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) ao servidor (a) **Francisco Pinheiro de Barros**, Matrícula SIAPE nº.0383185 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado (a) no (a) Unidade Acadêmica Serra Talhada, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e laudo nº **198/2007** - SEST/UFPE de 13.09.2007.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR

PORTARIA N° 149/2009-GR, de 18 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001013/2009,

RESOLVE conceder aos servidores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, abaixo relacionados, autorização para condução de veículo oficial, conforme solicitação constante do Memo nº 017/09-PROPLAN, de 23.01.09:

JOSÉ PAES XAVIER JÚNIOR - lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 1676960;

JÚLIO TENÓRIO DE OLIVEIRA - lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 1669303.

PORTARIA Nº 150/2009-GR, de 18 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.001155/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06(seis) meses, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, Inciso 9 da constituição Federal, o Art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1.12.97, DOU de 11.12.97 e portaria MEC nº1.688/94, DOU de 05.12.94, **RAFAEL JOSÉ ALVES DO RÊGO BARROS** como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Professor Auxiliar, Nível 1, para o Departamento de Matemática, na Área de matemática, de acordo com a Decisão nº 028/2009-CPPD, de 12.02.2009.

PORTARIA Nº 151/2009-GR, de 18 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.001151/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06(seis) meses, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, Inciso 9 da constituição Federal, o Art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1.12.97, DOU de 11.12.97 e portaria MEC nº1.688/94, DOU de 05.12.94, **MANOEL WALLACE ALVES RAMOS** como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Professor Auxiliar, Nível 1, para o Departamento de Matemática, na Área de matemática, de acordo com a Decisão nº 014/2009-CPPD, de 12.02.2009.

PORTARIA Nº 152/2009-GR, de 18 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.001150/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06(seis) meses, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, Inciso 9 da constituição Federal, o Art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1.12.97, DOU de 11.12.97 e portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.94, **MILTON PAULO DE OLIVEIRA** como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Professor Auxiliar, Nível 1, para o Departamento de Matemática, na Área de matemática, de acordo com a Decisão nº 013/2009-CPPD, de 12.02.2009.

PORTARIA Nº 154/2009-GR, de 18 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.001149/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06(seis) meses, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, Inciso 9 da constituição Federal, o Art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1.12.97, DOU de 11.12.97 e portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.94, **ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA GOMES JÚNIOR** como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Professor

Auxiliar, Nível 1, para o Departamento de Matemática, na Área de matemática, de acordo com a Decisão nº 012/2009-CPPD, de 12.02.2009.

PORTARIA Nº 155/2009-GR, de 18 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.001147/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06(seis) meses, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, Inciso 9 da constituição Federal, o Art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1.12.97, DOU de 11.12.97 e portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.94, **ANTÔNIO DE PÁDUA SANTOS** como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Professor Auxiliar, Nível 1, para o Departamento de Matemática, na Área de matemática, de acordo com a Decisão nº 010/2009-CPPD, de 12.02.2009.

PORTARIA Nº 156/2009-GR, de 18 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.001146/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06(seis) meses, para atender a necessidade

temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, Inciso 9 da constituição Federal, o Art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1.12.97, DOU de 11.12.97 e portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.94, **TIAGO DUQUE MARQUES** como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Professor Auxiliar, Nível 1, para o Departamento de Matemática, na Área de matemática, de acordo com a Decisão nº 009/2009-CPPD, de 12.02.2009.

PORTARIA Nº 157/2009-GR, de 18 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.01153/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06(seis) meses, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, Inciso 9 da constituição Federal, o Art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1.12.97, DOU de 11.12.97 e portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.94, **JOSÉ CLAUDIO MACIEL FREIRE** como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Professor Assistente, Nível 1, para o Departamento de Matemática, na Área de matemática, de acordo com a Decisão nº 016/2009-CPPD, de 12.02.2009.

PORTARIA Nº 158/2009-GR, de 19 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015532/2008,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ÂNGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES**, Matrícula SIAPE n° 1226179, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, **no período de 12 (doze meses) a partir de 1º de abril de 2009**, com ônus CAPES (bolsa) e ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar estágio pós-doutoral na Universidade Técnica de Lisboa (Portugal), conforme Resolução 063/2009-CEPE, de 17.02.2009

PORTARIA N° 159/2009-GR, de 19 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015533/2008,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, "Ad referendum", o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARIA NORMA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE n° 337405, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 02, **no período de 12 (doze meses) a partir de 1º de abril de 2009**, com ônus CAPES (bolsa) e ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar estágio pós-doutoral na Universidade Técnica de Lisboa (Portugal), conforme Resolução 064/2009-CEPE, de 18.02.2009.

PORTARIA N° 160/2009-GR, de 19 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.000830/2009,

RESOLVE autorizar ao servidor desta Universidade **ADMILSON RIBEIRO TOSCANO DE BRITO**, Matrícula SIAPE n° 00355019, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe E-3, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, **Licença para acompanhar Cônjuge, com lotação provisória no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Cubatão**, de acordo com o § 2° do art. 84 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, e o constante da documentação de fls. 3 a 11, **a partir da data da assinatura do ato concessório.**

PORTARIA N° 161/2009-GR, de 19 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001387/2009,

RESOLVE conceder ao servidor do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **DANIEL FRIGUGLIETTI BRANDESPIM**, Matrícula SIAPE n° 1538630, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, Nível 02, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns, autorização para condução de veículo oficial, conforme solicitação constante do Memo n° 048/09-Direc.Adm., de 26.01.09.

PORTARIA N° 162/2009-GR, de 19 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.002095/2009.

RESOLVE **extinguir**, a pedido, a partir de **03.03.2009**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **ROSANA LÚCIA MACHADO SAMPAIO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1574064, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 163/2009-GR, de 20 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto na Portaria Ministerial nº 1496, de 04.05.2005, que delegou competência aos Reitores de Universidades Federais para autorizar a cessão de servidores e o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.002774/2009,

RESOLVE:

Autorizar a cessão do servidor(a) **PAULO RICARDO SANTOS DUTRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D-302, RT/DE, lotado(a) no Colégio Agrícola Dom Agostinho IKAS - CODAI, Matrícula SIAPE nº 1211325, para ocupar o Cargo de Direção, Código CD-2, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, de acordo com o art. 93, II, da Lei 8.112/90, c/c os arts. 1º, II, e 3º, I, do Decreto 4.050/2001, e o art. 2º da Portaria Ministerial nº 1.496/2005.

PORTARIA Nº 164/2009-GR, de 26 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.002677/2009,

RESOLVE, suspender o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) do servidor(a) **ALEXANDRA SILVA PEREIRA MUNIZ**, matrícula SIAPE nº1535615 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, por motivo de redistribuição de acordo com a portaria nº 085/2009-MEC

publicada no DOU - seção 2 de 02/02/2009, a **partir de 02.02.2009.**

PORTARIA Nº 165/2009-GR, de 26 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.013907/2008,

RESOLVE, suspender o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) do servidor(a) **Marcos Antonio Marinho dos Santos**, matrícula SIAPE nº383478 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, por motivo de remoção de acordo com a portaria nº 09/2009-SUGEP de 12/02/2009, a **partir de 12.02.2009.**

PORTARIA Nº 166/2009-GR, de 26 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.002106/2009,

RESOLVE, suspender o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) do servidor(a) **Rivaldo Firmino de Souza**, matrícula SIAPE nº383684 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, por motivo de remoção de acordo com a portaria nº 08/2009-SUGEP de 12/02/2009, a **partir de 12.02.2009.**

PORTARIA Nº 167/2009-GR, de 26 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.021250/2008,

RESOLVE conceder **horário especial** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, **DÉBORA BEZERRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n° 1132456, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a) UAG - Unidade Acadêmica de Garanhuns, para cursar nesta IFES **mestrado** como Aluna Especial do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local - POSMEX, **a partir do 1º semestre de 2009**, consoante o constante da documentação de fls. 03 e 08 e o disposto no art. 98 da Lei 8.112/1990, de 11.12.1990, e na Decisão CTA - UAG n° 146, de 13.11.2008, **lembrando que ao cabo de cada semestre o pedido será renovado.**

PORTARIA N° 168/2009-GR, de 27 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.002821/2009,

RESOLVE **exonerar**, a pedido, **a partir de 17 de fevereiro de 2009**, o servidor desta Universidade **GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS**, Matrícula SIAPE n° 2366651, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, RT/DE, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, de acordo com o art. 34 da Lei n° 8.112/90. Em consequência, **declarar a vacância do referido cargo**, na forma do art. 33, I, da citada Lei.

PORTARIA N° 169/2009-GR, de 27 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.011565/2008,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **ANGÉLICA VIRGÍNIA VALOIS MONTARROYOS**, no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 001/2009 do Conselho Universitário, de 07.01.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga 0851469.

PORTARIA Nº 170/2009-GR, de 27 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020485/2008,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente Nível 01, **MANASSÉS MESQUITA DA SILVA**, no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 012/2009 do Conselho Universitário, de 07.01.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga 0851472.

PORTARIA Nº 171/2009-GR, de 27 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.012557/2008,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **PABRÍCIO MARCOS OLIVEIRA LOPES**, no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 003/2009 do Conselho Universitário, de 07.01.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0851471**.

PORTARIA N° 172/2009-GR, de 27 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.012843/2008,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **CLÉCIO SOUZA RAMOS**, no(a) Departamento de Química desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 004/2009 do Conselho Universitário, de 07.01.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0851470**.

PORTARIA N° 173/2009-GR, de 27 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.012377/2008,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **MARIA ÂNGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA**, no(a) Departamento de Química desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 002/2009 do Conselho Universitário, de 07.01.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0851468**.

PORTARIA N° 174/2009-GR, de 27 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020954/2008,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **ADILSON CELESTINO DE LIMA**, no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 013/2009 do Conselho Universitário, de 07.01.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0851467**.

PORTARIA Nº 175/2009-GR, de 27 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.019605/2008,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **FABIANE ALVES REGINO**, no(a) Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 006/2009 do Conselho Universitário, de 07.01.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0851480**.

PORTARIA Nº 176/2009-GR, de 27 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014308/2008, anexo Processo UFRPE nº 23082.010358/2008,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **MARCELO NOGUEIRA**, no(a) Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 005/2009 do Conselho

Universitário, de 07.01.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga 0851473.

PORTARIA Nº 177/2009-GR, de 27 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.002633/2009,

RESOLVE designar a servidora **CARLA DE PAULA GOMES COELHO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, Matrícula SIAPE nº 1654720, como Coordenador(a) de Planejamento Físico da referida Pró-Reitoria, FG-03, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo nº 031/PROPLAN, de 09.02.2009. Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria nº 168/2006-GR, de 17.03.2006, que designou a servidora **Leila Carvalho de Albuquerque** como Coordenadora da citada Pró-Reitoria.

PORTARIA Nº 178/2009-GR, de 27 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.002632/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **JOSÉ PAES XAVIER JUNIOR**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, Matrícula SIAPE nº 1676960, para exercer a Função de Assessor Especial do Reitor, **a partir de 09.02.2009**, de acordo com o Memo nº 030/09-PROPLAN, de 09.02.2009, cujas atribuições encontram-se no referido Memo. Salienta-se que esta Função não é remunerada, conforme despacho do Magnífico Reitor constante da folha nº 2 do referido Processo.

PORTARIA Nº 179/2009-GR, de 27 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.001012/2009,

RESOLVE designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, para atuarem como fiscais de obra, onde atuarão na UFRPE-Unidades Acadêmicas de Dois Irmãos, Garanhuns e Serra Talhada, conforme Memo n° 016/09-PROPLAN, de 23.01.09.

FISCAIS DE OBRA:

José Paes Xavier Júnior

Júlio Tenório de Oliveira

PORTARIA N° 180/2009-GR, de 27 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001336/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **GLÓRIA MARIA DUARTE CAVALCANTI**, no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 033/2009 do Conselho Universitário, de 03.02.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União. Código de vaga 0851488.**

PORTARIA N° 181/2009-GR, de 27 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.021454/2008,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente Nível 01, **EDLEIDE MARIA FREITAS PIRES**, no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 030/2009 do Conselho Universitário, de 07.01.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0851487**.

PORTARIA N° 182/2009-GR, de 27 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001338/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **ANAMÉLIA SALES DE ASSIS**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 035/2009 do Conselho

Universitário, de 03.02.2009, a partir da publicação no **Diário Oficial da União**. Código de vaga 0851481.

PORTARIA Nº 183/2009-GR, de 27 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020855/2008,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **FABRÍCIO FERREIRA ALVES**, no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 027/2009 do Conselho Universitário, de 03.02.2009, a partir da publicação no **Diário Oficial da União**. Código de vaga 0851483.

PORTARIA Nº 184/2009-GR, de 27 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000281/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **RAFAELA LIRA FORMIGA CAVALCANTI LIMA**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº

991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 032/2009 do Conselho Universitário, de 03.02.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União. Código de vaga 0851489.**

PORTARIA Nº 185/2009-GR, de 27 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000258/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **MONALISA ALVES DINIZ DA SILVA CAMARGO PINTO**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 031/2009 do Conselho Universitário, de 03.02.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União. Código de vaga 0873060.**

PORTARIA Nº 186/2009-GR, de 27 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.001152/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06(seis)

meses, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, Inciso 9 da constituição Federal, o Art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1.12.97, DOU de 11.12.97 e portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.94, **GILVANEIDE NASCIMENTO SILVA** como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Professor Assistente, Nível 1, para o Departamento de Matemática, na Área de matemática, de acordo com a Decisão nº 015/2009-CPPD, de 12.02.2009 (*PROCESSO UFRPE Nº 23082.001152/2009*).

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR